



06 de fevereiro de 2006
011/2006-DG

OFÍCIO CIRCULAR

Revogado pelo Ofício Circular nº 115/2023-PRE, de 4 de julho de 2023

Membros de Compensação, Corretoras Associadas e Operadores Especiais

Ref.: Retificação do Ofício que Trata de Informações sobre Valores de Curvas dos Contratos Futuros de Taxa de Juro “Spot”.

Prezados Senhores,

Retificamos a redação do item 2 do anexo ao Ofício Circular 010/2006-DG, de 03/02/2006, que passa a ter a seguinte redação:

“2. Os demais contratos terão sua base calculada mensalmente até a data de liquidação, segundo a soma algébrica dos ajustes diários.”

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com as Diretorias Técnica e de Planejamento (Marco Aurélio e Álvaro) e da Câmara de Derivativos (Cícero, Antônio Marcos e Radislau) e com o Escritório Rio (Galvão).

Atenciosamente,



Edemir Pinto
Diretor Geral